DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1577** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Errata – Resolução nº 01/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

A CÂMARA DOS VEREDOES DE ÁLVARO DE CARVALHO torna pública a seguinte correção no texto da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial, em 24 de fevereiro de 2026, na página 03, da Edição nº 1516A

No artigo 12 desta Resolução, que informa a criação de novo cargo de provimento em Comissão, no Anexo III,

Onde se lê:

Denominação do Cargo	Referência	Quantidade	Carga Horária
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	V	1	30 semanais

Leia-se:

ARTIGO 12 - Fica criado no novo quadro de cargos públicos de provimento em Comissão, Anexo III, o seguinte cargo:

Denominação do Cargo	Referência	Quantidade	Carga Horária
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	V	1	30 semanais
ASSESSOR JURÍDICO	XIII	1	15 semanais

Álvaro de Carvalho, 30 de março de 2026.

EDER PIMENTEL
Presidente

GISELE NOBRE BARBOSA
Diretora Geral

1